

número regimental, que de imediato declarou aberto a Sessão da Câmara Municipal de Cabo Frio, em nome de Deus. E seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação Parecer Favorável da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei 015/94, sendo aprovado com o voto certo do Vereador Braz Benedito Arcajo Filho. A seguir foi aprovado por unanimidade, Indicação nº 133/94, de autoria do Vereador Waldir Maurício de Aquino Neto. Não havendo mais matérias a serem aprovadas, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para constar, manda que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetido a aprovação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

[Handwritten signature]
 Secretário

Ata do Vigésimo Nono Sessão Ordinária do Município Frio do Estado do Rio de Janeiro, da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 09 no mês de junho do ano de 1994, mil novecentos e noventa e quatro.

Às dezesseis horas do dia 09 nove de junho do ano de 1994, mil novecentos e noventa e quatro, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Bende, e com a ocupação do Sumário Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Waldir Maurício de Aquino Neto reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Abrem-sez, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Luiz Bessa de Figueiredo, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Junqueira, Braz Benedito Arcajo Filho, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Luiz Luiz de Araújo, Joaquim Schmidt, Luiz Antonio de Melo Cabas, Orlando da Silva Pereira, e Silas Rodrigues Brito. Iniciando número regimental

O Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Não havendo mais a confeccionado para se lido, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que constou da seguinte Indicação nº 133/94, de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, assunto: Solicitou ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a Viabilização de ônibus no sentido de retirar as crianças de Transporte Coletivo para o 3º Distrito, de Ônibus Bagageiro e, concessão de Linha Municipal exclusiva para o Bairro São do Ouro, com preços e equidade lentes aos dos Bairros Parque do Leró e Moura de Pedro, Termino de a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transcreveu a Tribuna aos leitores inscritos em livro próprio. Como único orador inscrito, ocupou a Tribuna, o Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho, falando inicialmente que cada vez mais ficava difícil compreender a posição do Governo Municipal, enfatizando que o Prefeito não cumprira compromissos de campanha, que não praticava o transparente Administração e assim, não tinha qualquer compromisso com o povo. Abordou e requir, o alto custo da Seta de Iluminação Pública, paga nas contas de energia elétrica, mas, mesmo assim, as ruas da cidade, principalmente os Bairros da Periferia continuavam as escuras. Disse que através de Proposições já tentara junto ao Prefeito a solução, sem qualquer resultado, o mesmo ocorrendo com o PERT. Disse que se referia especificamente ao Bairro do São do Ouro, cuja Comunidade não tinha mais a quem recorrer embora pagando a Seta de Iluminação Pública. Disse e requir, que enquanto a Administração se omite ante aos graves problemas do Município, o Prefeito José Benedito paga o "Governo Inherente" em São Pedro de Aldred, sem que pudesse entender, e, era fato que o Brizolão onde estava instalado o Governo no o templeto Aldred, e assim, encerrou seu discurso. Não havendo mais oradores inscritos para auso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao regimento de dicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foi aprovada a seguinte matéria: Aprovado a Indicação nº 133/94, de autoria do Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho. Não havendo mais matérias para serem aprovadas, 1 nro

ordens para fazerem uso do Livro em Explicação do Santo Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e para concluir, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata do Vigésimo Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Regulatorio, da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 14 de junho do ano de 1994.

Atas de sessões horas do dia 14 de junho do ano de 1994, sob a Presidência do Vereador Marcos da Rocha Mendes, e com a supervisão da Secretaria Secretaria pelo Vereador Dirlei Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Adailton Pinto de Andrade, Aires Bezza de Figueiredo, Antônio Carlos Pereira da Cunha, Antônio Carlos de Carvalho, Irindade Braz, Benedito Arcanjo Filho, Carlos Roberto da Queiroz dos Santos, Juan Luiz de Araújo, Horacim Schwandt, Luiz Antônio de Melo Cabas, Omar Campaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues Seno e Waldyr Mauricio de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata do Vigésimo Primeira Sessão, Vigésimo Primeira e Ata do Vigésimo Segunda Sessão Ordinária do Primeiro Período da Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro